



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 388, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memo. nº 01/2016, de 05/12/2016, da presidente da comissão do Processo administrativo disciplinar nº 23098.023323.2016-19;

RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** os servidores JOVITA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1870562, e GUILHERME AUGUSTO ARAUJO E SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1968940, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.072, de 01/11/2016, publicada no Boletim de Serviços em 01/11/2016.

**Art. 2º RECONDUZIR**, por 60 dias, o prazo concedido a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.072, de 01/11/2016, publicada no Boletim de Serviços em 01/11/2016, passando a ser composta pelos servidores PRISCILA RAMOS DE MORAES REGO AGNELLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870395; ANA PAULA BESERRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967080, e JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1654758, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade na apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23098.025382.2015-32, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 06.03.2017**